



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR CLEDINALDO PEREIRA LIMA - REP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	<u>UNAN.</u>
<u>13^o</u> Sessão do	<u>1^o</u> período <u>ORD.</u>
<u>05/26</u>	
Secretário	

Projeto de Lei Nº 024/2026

Nova Floresta, 15 de Maio de 2026.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO CAVALCANTE** e dá outras providências.

Autor: Vereador CLEDINALDO PEREIRA LIMA.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO CAVALCANTE** dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 15 de maio de 2026.

Cledinaldo Pereira Lima
Vereador/Autor

Emília Virgínia Silva Oliveira
Secretária Legislativa
Mat. nº 00082-5

Emília Virgínia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00082-0



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR CLEDINALDO PEREIRA LIMA – REP.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


Senhores Vereadores,


Excelentíssimo senhor presidente e demais vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinário que “Concede a Medalha de Honra ao Benedito Marinho da Costa à **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO CAVALCANTE** e dá outras providências.

Excelências justifica o presente Projeto de Lei, tendo em vista que o Senhor **José Carlos de A. Cavalcante (Zé Carlos)**, filho de família tradicional de nossa cidade, sempre contribuiu com o crescimento do município, trabalha no ramo colocação de forros de PVC, filho do ex-vereador e vice-prefeito Sr. João Cavalcante de O. Filho, jovem eficiente e responsável. Justa homenagem a esse jovem que tem feito e continua fazendo por nossa cidade.

Nova Floresta-PB, em 15 de maio de 2026.


Cledinaldo Pereira Lima
Vereador/Autor


Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5


Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. 00082-0